



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PUBLICADO NO DJE Nº 225  
DE 13/11/24 PÁG. 10/16  
Kauê

ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, EM 29 DE OUTUBRO DE 2024

À zero hora do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e quatro, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, Presidente desta Corte, foi iniciada a 98ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, Ney Costa Alcântara de Oliveira, Sóstenes Alex Costa de Andrade, Rodrigo Malta Prata Lima e Milton Gonçalves Ferreira Netto. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. Participaram, também, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica – Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600070-63.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso e, em consequência, manter a multa ao Representado/Recorrente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. 57-C, §2º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600108-12.2024.6.02.0054** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso e, em consequência, manter a multa ao Representado/Recorrente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. art. 57-C, §2º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600123-78.2024.6.02.0054** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso e, em consequência, manter a multa ao Representado/Recorrente, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com fundamento no art. art. 57-C, §2º, da Lei nº 9.504/97, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA PJE Nº 0601955-85.2022.6.02.0000** – ELEIÇÕES 2024. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA. PEDIDO DE PROCEDÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. EMBARGANTE: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL (PT/PC do B/PV). ADVOGADO: GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA - OAB AL17154. EMBARGADA: UNIÃO FEDERAL. ADVOGADO DA UNIÃO: ADRIANO CARVALHO BEZERRA DE BRITO. EMBARGADO: RODRIGO SANTOS CUNHA. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. EMBARGADA: COLIGAÇÃO ALAGOAS MERECE MAIS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER e REJEITAR os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600190-09.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. REDES SOCIAIS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RECORRENTE/RECORRIDO: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, EM NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto por Rafael Brito e, por maioria de votos, vencidos o Relator e os Desembargadores Eleitorais Carlos Cavalcanti de Albuquerque Filho e Milton Gonçalves Ferreira Netto, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso da Coligação A FORÇA DO TRABALHO e de João Henrique Holanda Caldas, para elevar a multa aplicada na sentença ao dobro do seu valor, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Relator designado para lavrar o acórdão, Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. O Presidente proferiu voto de Minerva. **MANDADO DE SEGURANÇA PJE N° 0600408-39.2024.6.02.0000** – ELEIÇÕES 2024.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL. CASSAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA; CARGO. PREFEITO. VICE-PREFEITO. ABUSO DE PODER POLÍTICO. ECONÔMICO. DECISÃO. MAGISTRADO. TERATOLÓGICA. PEDIDO DE CONCESSÃO DA SEGURANÇA. **ORIGEM:** JOAQUIM GOMES/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA.

IMPETRANTE: O TRABALHO CONTINUA [PL/PSB] - JOAQUIM GOMES – AL. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. IMPETRANTE: ELIAS JOSÉ DA SILVA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. IMPETRANTE: JOSE MARCELINO DA SILVA. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS, IMPETRANTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - COMISSÃO PROVISÓRIA – MUNICIPAL. ADVOGADOS: MICHEL ALMEIDA GALVÃO - AL7510 E OUTROS. IMPETRADO: JUÍZO ELEITORAL DA 53ª ZONA.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em INDEFERIR a petição inicial do mandado de segurança e jogar extinto o presente *mandamus*, sem resolução do mérito, nos termos dos artigos 330, inciso III, e 485, inciso I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 10, da Lei nº 12.016/2009, conforme voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE N° 0600248-82.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2021. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

REQUERENTE: UNIDADE POPULAR - ALAGOAS- AL - ESTADUAL.  
ADVOGADOS: IVAN TENÓRIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS - OAB AL15441 E OUTRO. REQUERENTE: MAGNO FRANCISCO DA SILVA.  
ADVOGADOS: IVAN TENÓRIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS - OAB AL15441 E OUTRO. REQUERENTE: EMANUEL LUCAS DE BARROS.  
ADVOGADOS: IVAN TENÓRIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS - OAB AL15441 E OUTRO. REQUERENTE: JARDEL WANDSON QUEIROZ DA CRUZ .  
ADVOGADOS: IVAN TENÓRIO CAVALCANTE WANDERLEY DE BARROS - OAB AL15441 E OUTRO. REQUERENTE: ESIO MELO DE ANDRADE. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas anuais do Diretório Estadual do Partido Unidade Popular (UP), referentes ao Exercício de 2021, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600247-97.2022.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2021. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: REDE SUSTENTABILIDADE COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. ADVOGADOS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB DF33657 E OUTROS. REQUERENTE: EVANDRO DE CARVALHO MEDEIROS. ADVOGADOS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB DF33657 E OUTROS. REQUERENTE: ELIZABETE RAIMUNDO GOMES. ADVOGADOS: CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - OAB DF33657 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas do Partido Rede Sustentabilidade relativas ao Exercício de 2021, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0601352-12.2022.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2022. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO. PTB. COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - OAB AL17688. REQUERENTE: EDUARDO ZENISSON DE OLIVEIRA ROSSITER CORREA. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - OAB AL17688. REQUERENTE: JOSE CARLOS SILVA DOS SANTOS. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - OAB AL17688. REQUERENTE: ANDERSON MOREIRA XAVIER. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - OAB AL17688. REQUERENTE: RODRIGO BARROS GAMA. ADVOGADA: VANUSKA SHEYLA LIMA DE OLIVEIRA - OAB AL17688.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

REQUERENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - ALAGOAS - AL-ESTADUAL. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento, a pedido do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PJE Nº 0600179-79.2024.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. PARTIDO POLÍTICO. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. OMISSÃO/INADIMPLÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE ALAGOAS - AL – ESTADUAL. REQUERENTE: ESTEFANIE PAULY DA SILVA. REQUERENTE: ELIANE DA SILVA. REQUERENTE: JONAS DANIEL LIMA DOS SANTOS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em JULGAR NÃO PRESTADAS as contas anuais do PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (PSOL/AL), atinentes ao Exercício Financeiro de 2023, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0602151-55.2022.6.02.0000** – PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA. ELEIÇÕES GERAIS 2022. ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL. OMISSÃO/INADIMPLÊNCIA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. REQUERENTE: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO – PCB. ADVOGADOS: MATHEUS SANTOS LIMA DE FARIAS - OAB AL19018 E OUTRO. REQUERENTE: GABRIEL MAGALHÃES BELTRÃO. ADVOGADO: MATHEUS SANTOS LIMA DE FARIAS - OAB AL19018. REQUERENTE: JOSÉ INALDO VALÕES. ADVOGADO: MATHEUS SANTOS LIMA DE FARIAS - OAB AL19018. REQUERENTE: OSVALDO BATISTA ACIOLY MACIEL. ADVOGADO: MATHEUS SANTOS LIMA DE FARIAS - OAB AL19018. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em JULGAR NÃO PRESTADAS as contas de campanha do PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO (PCB/AL), atinentes às Eleições 2022, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600056-67.2024.6.02.0037** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. CARGO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. ELEIÇÃO SUPLEMENTAR 2024. **ORIGEM:** PORTO REAL DO COLÉGIO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: ALEXSON LEITE LIRA. ADVOGADO: FILIPE THIAGO DE VASCONCELOS ALMEIDA - OAB AL8052. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. **RECURSO**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600065-98.2024.6.02.0014** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. EXERCÍCIO FINANCEIRO 2023. SENTENÇA. CONTAS NÃO PRESTADAS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARAGOGI/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL NEY COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA. RECORRENTE: PROGRESSISTAS - MARAGOGI - AL – MUNICIPAL. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. RECORRENTE: FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, mantendo a sentença recorrida em todos os seus termos, conforme o voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600177-10.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE/RECORRIDO: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRENTE/RECORRIDA: COLIGAÇÃO A FORÇA DO TRABALHO. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto por Rafael Brito e, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Milton Gonçalves Ferreira Netto, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso da Coligação A FORÇA DO TRABALHO e de João Henrique Holanda Caldas, para elevar a multa aplicada na sentença ao dobro do seu valor, num total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600212-25.2024.6.02.0047** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CAMPO ALEGRE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL RODRIGO MALTA PRATA LIMA. RECORRENTE: PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. RECORRENTE: LEONARDO DE PAULA MONTEIRO. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - OAB AL8004 E OUTROS. RECORRIDO: HENRIQUE ANTÔNIO DE GÓES TENÓRIO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - OAB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

AL8139 E OUTRA. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em EXTINGUIR O FEITO sem julgamento de mérito, em decorrência da perda do objeto, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600318-50.2024.6.02.0026** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARECHAL DEODORO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. RECORRENTE: VICTOR KUMMER ROCHA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "UNIDOS PARA MARECHAL GANHAR". ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral e, em consequência, manter a condenação imposta por meio da sentença recorrida, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600256-83.2024.6.02.0034** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** JUNQUEIRO/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: MARCOS PEREIRA DA SILVA. ADVOGADO: WILLAMES RODRIGUES SILVA - OAB AL13460. RECORRIDA: COLIGAÇÃO "O TRABALHO CONTINUA". ADVOGADOS: LUCIANO HENRIQUE GONÇALVES SILVA - OAB AL6015 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PARCIAL PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para afastar a multa imposta na origem, ante a não caracterização do efeito *outdoor*, e, ato contínuo, de reconhecer a perda superveniente do interesse processual quanto à proibição de realização de nova publicidade relacionado ao pleito já encerrado, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600055-49.2024.6.02.0048** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. ANTECIPADA. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** BOCA DA MATA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: PARTIDO PROGRESSISTA - PP COMISSÃO PROVISÓRIA. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRIDA: AMANDA LARISSA BARROS ACIOLI DE MOURA. ADVOGADOS: CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI - OAB



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

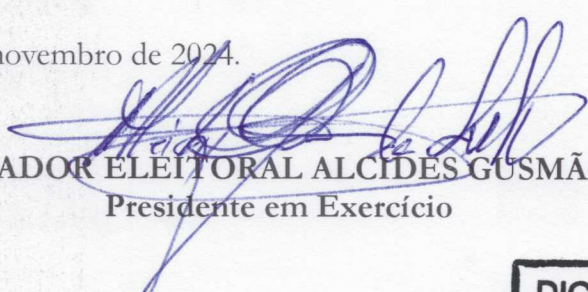
AL15788 E OUTROS. RECORRIDO: WALTER ACIOLI DE LIMA FILHO. ADVOGADOS: CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI - OAB AL15788 E OUTROS. RECORRIDO: SEBASTIÃO FELISMINO DOS SANTOS. ADVOGADOS: CARLOS DOUGLAS NUNES DE OLIVEIRA PALAGANI - OAB AL15788 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral para, reformando a sentença, julgar procedente a Representação, aplicando individualmente aos Recorridos a multa prevista no art. 36, § 3º, da Lei nº 9.504/97, no patamar mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600067-45.2024.6.02.0054** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO LIBERAL. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral e, conseqüentemente, manter inalterada a sentença de procedência da presente demanda, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600179-77.2024.6.02.0033** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTROS. RECORRIDO: JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. RECORRIDA: COLIGAÇÃO “A FORÇA DO TRABALHO”. ADVOGADOS: FELIPE RODRIGUES LINS - OAB AL6161 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral e, em consequência, manter a sentença que julgou procedente a demanda e condenou o Representado/Recorrente ao pagamento da multa prevista no art. 57-C, §2º, da Lei nº 9.504/97, no patamar de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600073-64.2024.6.02.0050** – ELEIÇÕES 2024. RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** MARAVILHA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO/COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL. ADVOGADOS: DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA - OAB AL9013 E OUTRA. RECORRIDO: JAMIS LUIT SANTANA DOS SANTOS. ADVOGADOS: MANOEL LEITE DOS PASSOS NETO - AL8017 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso Eleitoral interposto, para manter inalterada a sentença que julgou improcedente a pretensão autoral, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600083-60.2021.6.02.0003** – RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL. JULGADAS NÃO PRESTADAS. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO. RECORRENTE: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO UNIÃO BRASIL (UB) NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. RECORRENTE: GEOVANE DUARTE DOS SANTOS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. RECORRENTE: ANTÔNIO NAILTON MENDES ALVES. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO, mantendo, em consequência, a sentença que julgou não prestadas as contas da Comissão Provisória Municipal do Partido UNIÃO BRASIL (UB) no Município de Maceió/AL, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, nos termos do voto do Relator. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 05 de novembro de 2024.

  
DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA  
Presidente em Exercício

